



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARCELO MOURA CANTARELA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E FORNECEDOR, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE A INTEGRAM.

De um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luis Catelan, nº 230, CEP 29725-000, centro, Marilândia/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Alcione Boldrini Monechi, vereadora, inscrita no CPF nº 076.985.417-62, portadora da Cédula de identidade nº 2885116, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/n, centro, Marilândia/ES, CEP 29725-000, e, de outro lado, a empresa MARCELO MOURA CANTARELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 611, centro, Marilândia/ES, CEP 29.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.950.818/0001-45, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Moura Cantarela, inscrito no CPF nº 090.212.087-50, portador(a) do RG nº 14080140-MG, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Presencial nº 009/2023 para Registro de Preços, Processo nº 764/2023, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais pertinentes, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste instrumento a formalização de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática, por meio de formalização de Ata de Registro de Preços, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

- 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta ATA;
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável;
- 2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:50:05 -0300

Página 1 de 17

Marcelo Moura
Cantarela

Assinado de forma digital
por Marcelo Moura
Cantarela
Dados: 2023.12.27 11:28:46
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

3.2. A Câmara Municipal de Marilândia designará servidor competente para efetuar a fiscalização, o qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados receberá Ordens de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato ou Termo equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato ou Termo equivalente não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato/Termo;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato/Termo estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

4.6 - À critério da Administração Pública, a contratante poderá assinar o termo contratual, ou caso assim optar, emitir somente a ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades surgidas.

4.7 - Ambas as partes ficam submetidas a todas as regras constantes no Termo de Referência do referido procedimento licitatório de demais legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

Marcelo Moura
Cantarela

Assinado de forma digital por
Marcelo Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27 11:29:02
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

- 5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;
- 5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 5.5.1 - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:
- 5.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2 - Não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.7.4 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 - Por razão de interesse público;
- 5.9.2 - A pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.
- 5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta das dotações sob as rubricas:
- 1000 -CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
- 100001.0103100014.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO
- 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO. *Ficha 01*
- 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. *Ficha 09*

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:50:41 -0300

Página 3 de 17

Marcelo Moura
Cantarella

Assinado de forma digital
por Marcelo Moura
Cantarella
Dados: 2023.12.27
11:29:16 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Marilândia/ES, 27 de dezembro de 2023

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:50:53 -0300

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Câmara Municipal de Marilândia/ES

**Marcelo
Moura
Cantarela**

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:29:29 -03'00'

MARCELO MOURA CANTARELA
Fornecedor



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA
EM, 27 / 12 / 20 23

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:51:03 -0300



Marcelo
Moura
Cantarella

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarella
Dados: 2023.12.27
11:29:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANTIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	CÂMERA PTZ (PAN, TILT E ZOOM) TRANSMISSÃO MULTISTREAM Especificações Técnicas mínimas: Pixels efetivos: 8,29MP, 16:9; Lente: f=3,9-46,8 mm; Abertura: F1.6-F9.6; Formatos de vídeo: Diversas resoluções disponíveis em HDMI e USB3.0; Ângulos: Horizontais, verticais e diagonais variados; Compensação de luz de fundo: Apoiar; Parâmetros PTZ: Múltiplas predefinições e velocidades de movimento; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7/8.1/10/11; Android, Mac OS 10.10 ou superior e Linux (com suporte UVC); Alimentação: DC 12V, 1,0 A (máx.); Consumo: 13 W (máx.); Resolução: Ultra HD de até 3840*2160 pixels.4K 30/25fps, 1080P 60/50/30/25fps, 720P 60/50/30/25fps; Zoom: Zoom óptico de 12x garantindo detalhamento em todas as suas conferências; Múltiplas Conexões: Compatibilidade com interfaces USB 3.0, HDMI e POE; Movimentação PTZ: Rotação Pan/Tilt de +-175, -90 +90, com velocidade ajustável para panorâmica e inclinação; Tecnologia Avançada: AI para otimização do equilíbrio de luz, realçando rostos e oferecendo tons de pele naturais; Compatibilidade Total: Funciona com plataformas como WebEx, Lync, Skype for Business, Bluejeans, Zoom e Jabber; Instalação versátil: Adequada para mesas, tripés, suportes tipo L, montagem no teto e mais; Garantia de 12 (doze) meses.	Unid.	04	Tenveo, similar ou de melhor qualidade	6.624,14	26.496,56
	02	PLACA DE CAPTURA PCI Informações técnicas mínimas: Entradas de Vídeo HDMI 2.0b: 4 Entradas de Áudio HDMI: 8 canais embutidos em SD/HD/UHD/4K formato de entrada de vídeo:	Unid.	01	Blackmagic Decklink Quad Hdmi Recorder, similar ou de melhor	5.003,45	5.003,45



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

		<p>HDMI (8/10/12-Bit 4:4:4/4:2:2/4:2:0 RGB, YUV) 576i / 625 lines at 50 fps 480i / 525 lines 59.94 fps 720p 50/59.94/60 fps 1080p 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 fps 1080i 50/59.94/60 fps UHD 4K 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 fps DCI 4K 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 fps DVI 480p at 60 fps</p> <p>Interface do Computador: PCI Express 3.ª geração de 8 vias, compatível com compartimentos PCI Express de 8 e 16 vias.</p> <p>Codecs suportados: AVC-Intra, AVCHD, Canon XF MPEG2, Digital SLR, DV-NTSC, DV-PAL, DVCPRO50, DVCPROHD, DPX, HDV, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HD422, DNxHR & DNxHD, Apple ProRes 4444, Apple ProRes 422 HQ, Apple ProRes 422, Apple ProRes LT, Apple ProRes 422 Proxy, 4:2:2 de 8 bits sem compactação, 4:2:2 de 10 bits sem compactação.</p> <p>Software Incluído: Media Express, Disk Speed Test, LiveKey, Blackmagic Desktop Video Utility e Blackmagic driver para Mac OS e Windows. Media Express, Blackmagic Desktop Video Utility e Blackmagic driver no Linux.</p> <p>Atualização do Software Interno: Firmware integrado ao driver do software. Carregado na inicialização do sistema ou através do atualizador de software.</p> <p>Instalação Física: PCI Express 2.ª geração de 4 vias, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias no Mac OS, Windows e Linux. Por favor verifique as páginas de suporte para obter todos os requisitos técnicos do sistema.</p> <p>Sistemas Operacionais: Windows 10, 64 bits, Windows 11 Linux</p>			qualidade		
03	01	<p>COMPUTADOR SERVIDOR Configurações gerais mínimas: Número de processadores suportados: 2 Número de processadores instalados: (1) Um Processadores de no mínimo 16 núcleos, 2,30 GHz ~ 3,90GHz, 22MB, 100W. Sendo no mínimo XEON Gold, equivalente ou superior.</p>	Unid.	01	HP PROLIANT, similar ou de melhor qualidade	69.000,00	69.000,00

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:51:19 -0300



Marcelo
Moura
Cantarela

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:30:12 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

		<p>(4) Quatro módulos de memória de 16GB DDR4-2666 (12 Slots por Processador). Suporta até 8 discos SFF. Controladora de discos P408i-a SR Gen10 2GB 12Gb. (suporta Raid 0/1/5/6/10/50/60) Placa de rede Integrada com 4 portas 1Gb.iLO 5 ASIC - Incluso licenciamento iLOAdvanced 3 anos 24 x 7. (2) Duas fontes de 800W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen. Optical Drive : (externo) Gabinete Rack (2U). Acompanha Bezel kit (painel frontal) Acompanha trilho (SFF EasyInstall). (2) Dois SSD NAS de 4TB cada. (2) Dois SSD NAS de 1TB cada. OBS: SSDs construídos para uso 24/7 de tempo de operação. (4) Quatro ventiladores Hot Plug. Alimentação: AC 127V. Deverá vir montado. Garantia de 3 anos peças, 3 anos de serviço.</p>					
04	01	<p>SCANNER Especificações Técnicas mínimas: Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passada; Sensor: Contact image sensor (CIS) colorido; Dispositivo fotoelétrico: Sensor de imagem por contacto de 1 linha CMOS; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução interpolada: 1200 dpi; Profundidade de bit de cor RGB: 30 bits de entrada/ 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: Input 10-bit/ Output 8-bit Características do scanner: Carro fixo e documento em movimento; Resolução de saída: 50 to 1200 dpi; Pixels efetivos: 5100 x 9300 pixels; Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx.: 215,9 mm x 6096 mm; mín.: 50,8 mm x 50,8 mm; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 200 dpi e 300 dpi: 85 ppm/170 ipm alimentador automático de documentos; Capacidade: 100 páginas; Tamanhos de documento: Minimum: 2" x 2"; Maximum: 8.5" x 240" at 200 dpi; Maximum: 8.5" x 215" at 300 dpi;</p>	Unid.	01	Epson, similar ou de melhor qualidade	4.600,00	4.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

		<p>Ciclo de trabalho diário: Até 9.000 páginas²; Gramatura do papel: 27 g/m² a 413 g/m²; Espessura do Cartão: Maximum: less than 1.24 mm with emboss; Fiabilidade: Peak daily duty cycle²: 9,000 sheets; Consumables (roller assembly kit): 200,000 pages Salva documentos em pdf pesquisável; Sistema operacional: Windows[®] 10 (32-bits, 64-bits), Windows[®] 8, Windows[®] 8.1 (32-bits,64-bits), Windows[®] 7 (32-bits, 64-bits) SP1 Temperatura- 5°C a 35°C; Umidade: 15% - 85% (sem condensação); Dimensões: 29,6 cm x 21,1 cm x 21,6 cm; Peso: 3,58 kg; Segurança: Kensington[®] type; Garantia de 12 (doze) meses.</p>					
05	01	<p>COMPUTADOR NOTEBOOK Informações técnicas mínimas: Processador 4-core, cache de 8MB, Frequência turbo max 4.20 GHz, Frequência de TDP Configurável - alto 2.40 GHz; Memória RAM de 8GB, DDR 4; Disco rígido SSD 512Gb; Tela LED de 15.6" anti-reflexo; Resolução de 1920x1080 px; Placa de vídeo integrada ao processador; Conexão Wi-Fi, Ethernet RJ45 e bluetooth; Possui 3 portas USB e porta HDMI; Inclui leitor de cartão de memória; Possui pad numérico; Modo de som Stereo, SoundAlive; Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. Garantia de 12 (doze) meses.</p>	Unid.	02	Dell, similar ou de melhor qualidade	3.950,00	7.900,00
	01	<p>MONITOR DE VÍDEO Informações técnicas mínimas: Tela LCD de no mínimo 21" até 23.8". Interfaces: HDMI (HDCP 1.2), DisplayPort 1.2 e VGA;</p>	Unid.	08	Dell, similar ou de melhor qualidade	1.080,57	8.644,56



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

07	<p>Tipo de visor: retroiluminação LED/matriz ativa TFT; Tipo de painel: VA; Relação de aspecto: 16:9; Resolução nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Revestimento de tela: anti-ofuscamento; Gama de cores: 72% (CIE 1931) e 83% (CIE 1976); Relação de contraste: 3000:1; Suporte de cor: 16,7 milhões de cores Ângulos de visualização: 178° vertical e 178° horizontal; Pixel por polegada: 103; Ajustes de posição do visor: inclinação; Ângulos de inclinação: -5°/+21°; Voltagem de entrada: AC 100-127V (50/60 Hz); Certificado TCO: <i>TCO Certified Displays 8</i>; Certificado <i>Energy Star</i>; Cor: preto; Deve possuir, pelo menos, uma interface digital, compatível com o computador entregue; Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação e tomada com pinos redondos; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; Garantia de 12 (doze) meses.</p>					
02	<p>MONITOR DE VÍDEO Informações técnicas mínimas: LED ou LCD; Deverá possuir, no mínimo, 23.8 e no máximo 27 polegadas, no formato 16:9; Deverá suportar resolução nativa mínima de 1920x1080; Deverá possuir gama de cores (Tip.) SRGB 99% (CIE1931); Deverá possuir brilho de 250 cd/m2; Deverá possuir contraste estático de 1000:1; Possuir tecnologia IPS (In-Plane Switching); O tempo de resposta não deve ultrapassar 5ms; Ajustes de posição do visor: inclinação; Deve possuir, pelo menos, uma interface digital, compatível com o computador entregue; Deve possuir fonte de alimentação interna</p>	Unid.	01	Dell, similar ou de melhor qualidade	1.327,36	1.327,36



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

		com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação e tomada com pinos redondos; Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados;					
03		TECLADO MULTIMÍDIA Especificações técnicas mínimas: Interface: USB; Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Largura: 44 cm; Profundidade: 12 cm; Altura: 2 cm; Disposição: Português – ABNT2; Cor: preto; Garantia de 12 (doze) meses.	Unid.	10	Dell, similar ou de melhor qualidade	117,00	1.170,00
04		MOUSE Especificações técnicas mínimas: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de no mínimo 3200 DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; Deve ser fornecido mouse-pad; Garantia de 12 (doze) meses.	Unid.	10	Dell, similar ou de melhor qualidade	176,00	1.760,00
05		COMPUTADOR WORKSTATION EM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS PARA DEMANDAS ESPECÍFICAS COMO EDIÇÃO GRÁFICA E DE VÍDEOS. Processador: Atingir índice de, no mínimo, 25.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark Cpu Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3. Sendo no mínimo Core i5 ou RYZEN 5, equivalente ou superior. Memória ram: Memória RAM 32 GB 2666 MHz DDR4, com suporte à tecnologia ECC. Deve ser dividido em mais de um pente; Placa-mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo	Unid.	01		7.030,11	7.030,11

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:51:56 -0300



Marcelo
Moura
Cantarela

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:31:25 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior e com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI;</p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0;</p> <p>Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM.</p> <p>Bios:</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;</p> <p>O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. Em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição;</p> <p>Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria;</p> <p>Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>Permitir senhas de Setup para Power On e Administrador;</p> <p>Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;</p> <p>Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do Sistema Operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: Processador; Disco Rígido e Memória RAM;</p> <p>A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:52:05 -0300



Marcelo
Moura
Cantarella

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarella
Dados: 2023.12.27
11:31:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>capaz de ser executado na inicialização do POST;</p> <p>Interfaces de comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão RJ-45; Deverá possuir interface de rede wireless 802.11 AC; Controladora de som com conectores de saída e microfone;</p> <p>Vídeo: Controladora de vídeo dedicada com pelo menos 4GB de memória GDDR6; Largura da interface de memória GDDR6 de 128 bits Deverá possuir interface de vídeo digital compatível com a do monitor entregue;</p> <p>Armazenamento: Dispositivo interno SSD de 500 GB – NVME M.2; Capacidade de leitura sequencial de 3000 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 2000 MB/s). Unidade de disco interna de 2TB, SATA 7,2K RPM;</p> <p>Gabinete: Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas, de forma a possibilitar a troca de componentes. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa</p>					
--	---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>Sistema operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p>Compatibilidade no ato da entrega do objeto: Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 11 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Apresentar certificação ou documento que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo Inmetro) ou UL 60950; O modelo do equipamento ofertado deverá possuir Certificação EPEAT, a ser comprovado no site www.epeat.net ou deverá possuir conformidade com ABNT NBR 14024; O modelo do equipamento ofertado deverá possuir conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório).</p> <p>Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO O atendimento às especificações deverá ser comprovado na fase de entrega do objeto, por meio da apresentação dos respectivos documentos ou de declaração indicando a página na internet para verificação pelo setor técnico responsável; A exigência da compatibilidade com as normas IEC 60950 ou UL 60950 garante que os equipamentos não oferecem riscos aos usuários durante sua utilização, como choque elétrico, interferência eletromagnética, etc. A exigência da certificação EPEAT assegura que</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:52:21 -0300



Marcelo
Moura
Cantarela

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:32:59 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	o equipamento atende às rígidas normas de controle de impacto ambiental, como reciclagem, embalagem, retorno, etc.					
06	<p>COMPUTADOR DESKTOP EM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>Processador: Atingir índice de, no mínimo, 25.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark Cpu Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; O processador ofertado deve fornecer processamento de vídeo; Sendo no mínimo Core i5 ou RYZEN 5, equivalente ou superior.</p> <p>Memória ram: Memória RAM 8 GB 2666 MHz DDR4, com suporte à tecnologia ECC; Deve ser dividido em 2 pentes de 4 GB cada;</p> <p>Placa-mãe: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior e com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM.</p> <p>Bios: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. Em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição; Deverá exibir a logomarca do fabricante do</p>	Unid.	05	5.653,58	28.267,90	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável; Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do Sistema Operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: Processador; Disco Rígido e Memória RAM; A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;</p> <p>Interfaces de comunicação: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão RJ-45; Deverá possuir interface de rede wireless 802.11 AC; Controladora de som com conectores de saída e microfone;</p> <p>Armazenamento: Dispositivo interno SSD de 500 GB – NVME M.2; Capacidade de leitura sequencial de 3000 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 2000 MB/s).</p> <p>Gabinete: Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas, de forma a possibilitar a troca de componentes. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:52:38 -0300



Marcelo
Moura
Cantarela

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:33:27 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe;</p> <p>Fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;</p> <p>Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete;</p> <p>Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>Sistema operacional:</p> <p>Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR);</p> <p>O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento;</p> <p>O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p>Compatibilidade no ato da entrega do objeto:</p> <p>Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 11 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>Apresentar certificação ou documento que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo Inmetro) ou UL 60950;</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá possuir Certificação EPEAT, a ser comprovado no site www.epeat.net ou deverá possuir conformidade com ABNT NBR 14024;</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá possuir conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório) comprovado através de relatório de</p>					
--	---	--	--	--	--	--

ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762

Assinado digitalmente
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
Data: 2023.12.27
12:52:46 -0300



Marcelo
Moura
Cantarela

Assinado de forma
digital por Marcelo
Moura Cantarela
Dados: 2023.12.27
11:33:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

	<p>conformidade.</p> <p>Garantia: Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO O atendimento às especificações deverá ser comprovado na entrega do objeto, por meio da apresentação dos respectivos documentos ou de declaração indicando a página na internet para verificação pelo setor técnico responsável; A exigência da compatibilidade com as normas IEC 60950 ou UL 60950 garante que os equipamentos não oferecem riscos aos usuários durante sua utilização, como choque elétrico, interferência eletromagnética, etc. A exigência da certificação EPEAT assegura que o equipamento atende às rígidas normas de controle de impacto ambiental, como reciclagem, embalagem, retorno, etc.</p>					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR (R\$)						161.199,94

SECRET
1950
1951
1952
1953

Manejo
Muros
Cárceles



COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA

		<p>El presente documento tiene como finalidad...</p> <p>Se debe tener en cuenta que...</p> <p>En consecuencia...</p> <p>Se recomienda...</p> <p>Este documento es de carácter confidencial...</p>
--	--	---

